



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

LEI Nº 2.478/2012

Súmula: “Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de R\$ 9.677.719,43 (Nove milhões, seiscentos e setenta e sete mil, setecentos e dezenove reais e quarenta e três centavos) e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 9.677.719,43 (Nove milhões, seiscentos e setenta e sete mil, setecentos e dezenove reais e quarenta e três centavos), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento geral vigente, os Elementos de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado:

1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1201 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1201.1030100051.021 – Construção, ampliação e reformas das instalações de unidades de saúde e serviços.

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
4.4.20.93.00	0954	43686	Indenizações e Restituições	R\$ 4.022,69
4.4.90.51.00	0954	33332	Obras e Instalações	R\$ 746,34
4.4.90.51.00	0954	33341	Obras e Instalações	R\$ 28.830,40
Total				R\$ 33.599,43

1201.1030100052.080 – Manutenção e Desenvolvimento de Ações de Saúde na Atenção Básica

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	0964	03495	Material de Consumo	R\$ 623.097,61
3.3.90.30.00	0963	33310	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3.3.90.30.00	0963	33327	Material de Consumo	R\$ 597,46
3.3.90.39.00	0964	03495	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 103.284,19
4.4.90.52.00	0963	33310	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 24.827,88
4.4.90.52.00	0963	33315	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 11.915,14
Total				R\$ 783.722,28

1201.1030100052.081 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Gestão do SUS.

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.50.43.00	0965	03499	Subvenções Sociais	R\$ 96.000,00
3.3.90.30.00	0965	03499	Material de Consumo	R\$ 196.172,67
3.3.90.39.00	0965	03499	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 36.000,00
3.3.90.39.00	0965	33312	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 554,20
4.4.90.52.00	0965	03499	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 243.000,00
Total				R\$ 571.726,87



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

Página 02/04 – Lei nº 2.478/2012

1201.1030200052.084 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Saúde no Serviço de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00	0971	03303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.703.877,51
3.3.90.39.00	0971	03496	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 786.322,56
3.3.90.39.00	0971	33313	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 36.559,70
4.4.20.93.00	0971	03496	Indenizações e Restituições	R\$ 324.076,21
4.4.90.52.00	0971	33325	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 31.937,51
4.4.90.52.00	0971	33331	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 758,28
4.4.90.52.00	0971	33335	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.555,91
			Total	R\$ 4.889.087,68

1201.1030300052.022 – Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica.

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	0269	33326	Material de Consumo	R\$ 250.000,00
3.3.90.32.00	0268	03303	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 1.562.437,37
3.3.90.32.00	0268	03498	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 62.562,63
3.3.90.32.00	0268	33314	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 3,25
3.3.90.32.00	0268	33329	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 0,41
3.3.90.36.00	0269	33326	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 153.027,28
3.3.90.39.00	0269	33326	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 250.000,00
			Total	R\$ 2.278.030,94

1201.1030400052.085 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações no Serviço de Vigilância Sanitária.

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	0973	33321	Material de Consumo	R\$ 6.990,36
3.3.90.39.00	0973	33318	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 7.008,11
4.4.90.51.00	0973	03510	Obras e Instalações	R\$ 196.196,76
4.4.90.52.00	0973	03510	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.100,00
4.4.90.52.00	0973	33321	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 12.600,00
			Total	R\$ 224.895,23

1201.1030500052.086 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações no Serviço de Vigilância Epidemiológica e Ambiental.

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	0974	3497	Material de Consumo	R\$ 38.000,00
3.3.90.39.00	0974	03497	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 70.000,00
4.4.90.51.00	0974	03497	Obras e Instalações	R\$ 303.918,97
4.4.90.52.00	0974	03304	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 60.518,86
4.4.90.52.00	0974	03497	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 256.950,00
4.4.90.52.00	0974	33317	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 16.213,12
			Total	R\$ 745.600,95



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

Página 03/04 – Lei nº 2.478/2012

1201.1030500052.087 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações no Serviço de Orientação ao HIV/AIDS.

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	0976	03497	Material de Consumo	R\$ 14.335,72
3.3.90.30.00	0976	33320	Material de Consumo	R\$ 9.320,33
3.3.90.33.00	0976	33320	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00	0976	03497	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 9.100,00
4.4.90.52.00	0976	03497	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 95.000,00
4.4.90.52.00	0976	33320	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 21.300,00
			Total	R\$ 151.056,05

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei serão utilizados os recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício 2011 das fontes, conforme seguem:

00303	SAUDE REC. VINC(EC 29/00- 15%)
00304	ALIENACAO DE BENS DA SAUDE
00310	SAUDE/AGENTES COMUNITARIOS - 5937-4
00312	SAUDE/CARTAO SUS - 6869-1
00313	SAUDE/SUS - 212111-5
00314	SAUDE/FARMACIA BASICA - 6452-1
00315	SAUDE/PROG.SAUDE DA FAMILIA-PSF - 9536-2
00317	SAUDE/TFECD - 7486-1
00318	SAUDE/VIGILANCIA SANITARIA - 5440-2
00320	SAUDE/PROG.NAC.HIV AIDS E OUTRAS DST-12171-1
00321	SAUDE/MAC - VIGILANCIA SANITARIA C/C 17464-5
00325	MS/FNS CAPS II - c/c 58041-1 CAPS II - Centro de Atenção Psicossocial
00326	PROGRAMA FARMACIA POPULAR DO BRASIL
00327	PROG INCENTIVO A SAUDE DA FAMILIA
00329	PAB/SUS- Farmácia Básica - Grupo HD e AR - c/c 22456-1
00331	CAPS.ad - c/c 23.279-3
00332	FMS Convênio Construção Unidade Saúde Santa Mônica
00335	FNS -Unidade de Pronto Atendimento 24h-Construção/Equipamentos
00341	FMS-FNS BLINV c/c .38483-6
00495	Atencao Basica
00496	Atencao de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
00497	Vigilancia em Saude
00498	Assistencia Farmaceutica
00499	Gestao do SUS
00510	Taxas - Exercicio Poder de Policia (Fessan)
00686	Operacoes de Credito da Saude

Art. 4º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2012, anexo I, e Plano Plurianual, anexo II, em valores iguais aos desta Lei, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividade respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil.



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

Página 04/04 – Lei nº 2.478/2012

Art. 5º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.418/2011 de 26 de dezembro de 2011.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 22 de agosto de 2012.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

ALMIR LEMOS
Procurador Geral do Município